



Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207
E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR CALÇADAS LIVRES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela comissão de urbanismo e obras públicas, com a finalidade de obter parecer com relação projeto de lei nº 028/2017, de iniciativa do poder executivo que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSTITUIR CALÇADAS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise dessa comissão o teor do Projeto de Lei 028/2017.

Pretende o Poder Executivo Municipal instituir o Projeto Passeio Público Cidadão “Calçadas Livres”.

O objetivo conforme justificativa do autor do projeto calçada cidadã demonstra a importância e respeito com todos os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestantes e idosos.

Sendo assim, esta comissão emite o parecer favorável à matéria e por atender aos interesses dos munícipes em questão, tendo em vista a necessidade de melhorias nas calçadas, visando à mobilidade com segurança, e acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e também estar de acordo com o que determina a legislação pertinente.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017



Gilson Pereira dos Santos

Relator



Ezequiel Ligieski Betim

Vogal



Renato Bahena

Presidente